EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que foi homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, através do DECRETO Nº. 005/GP/2024, de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

RESOLVE:

ART. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para comparecerem no prazo de **05 (cinco) dias úteis** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos termos do ANEXO I deste Edital.

ART. 2º - Os candidatos ora convocados neste Edital deverão apresentar os seguintes documentos no momento da contratação.

* REGISTRO GERAL (RG);
*CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF);
* TÍTULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
* CARTEIRA DE TRABALHO;
* PIS / PASEP SE HOUVER, CASO NÃO TENHA * FAVOR INFORMAR;
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
* HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO (OBS. AUTENTICADO);
* RESERVISTA (HOMENS);
* ATESTADO MÉDICO FÍSICO E MENTAL – REDE PÚBLICA;
* DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO;
* DECLARAÇÃO DE BENS;
* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
* COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO;
* COMPROVANTE DE REGULARIDADE NO CONSELHO;
* REGISTRO DE CONSELHO REGIONAL (NO CASO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS);
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
* CÓPIA DO CPF DOS DEPENDENTES;
* CARTEIRA DE VACINA DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS;
* DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS MAIORES DE 07 ANOS;
* CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DOS ÚLTIMOS 05 ANOS;
APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE CRIMES ELEITORAIS;

WWW.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
* APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL – SUBSEÇÃO DE MATO GROSSO;
* APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA ESTADUAL DE MATO GROSSO, PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS; cidadao.tjmt.jus.br/servicos/certidaonegativa/
* APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA MILITAR;
WWW.stm.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
* CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS POR SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO POR MEIO DE CERTIDÃO NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL.
* APRESENTAR DADOS BANCÁRIOS DE CONTA CORRENTE OU SALARIAL NO BANCO DO BRASIL;
* NÚMERO DE TELEFONE E EMAIL;
* CPF DO CONJUGE;
* CPF DA MÃE;
* CPF DO PAI;

Colniza/MT, 25 de junho de 2025.

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Munical nº. 012/2001.

Colniza/MT, em 25 de junho de 2025.

Elvira Mund da Costa
Sec. Adjunta de Administração

Ivone Ap.ª de Mendonça Silva
Supervisora de Departamento
Portaria Nº 123/GP/2023

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO P.S.S 001/2024 – APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (ZELADORA/SERVIÇOS GERAIS) – ZONA URBANA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**N° DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO GERAL**
18	ALESSANDRA VIEIRO	27	30,0

Colniza/MT, 25 de junho de 2025.

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL